Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Rio Grande - FURG
Faculdade de Direito
Tel./Fax.: (53) 3233-6634 - direito@furg.br - http://www.furg.br

CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO

Ata nº 015/2009

Sessão extraordinária realizada em 19/11/09

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove, as nove horas e trinta minutos, no Anfiteatro 06 do Pavilhão 06 do Campus Carreiros, sob a presidência do Prof. João Moreno Pomar e secretariado pelo Prof. Eduardo Pitrez de Aguiar Correa, designado em substituição da secretária que se encontra em férias, reuniu-se em sessão extraordinária o Conselho da Faculdade de Direito da Furg, com a presença dos Conselheiros que constam dos registros próprios, justificada a ausência da Prof. Maria de Fátima, em face de recuperar-se de uma micro-cirurgia, da servidora Rita Louzada, em férias. Abertos os trabalhos o Presidente propôs a inserção de pauta do Projeto Direito do Consumidor, e a exclusão do Projeto Comercialização de Pescado a ser apresentado pelo Prof. Opuszka que se encontra em viagem, o que foi aprovado por unanimidade. Na seqüência foram deliberados os seguintes assuntos: **I. DISTRIBUIÇÃO DE DISCIPLINAS DA GRADUAÇÃO/2010:** O Diretor apresentou a distribuição das disciplinas para os cursos de graduação para o ano letivo de 2010 atendendo todas as solicitações dos Cursos, e a respectiva designação de professores, destacando que no 1º. semestre não haverá sobrecarga aos professores tendo em vista que no período os cursos semestrais requisitam sete turmas em contrapartida ao 2º. semestre cuja previsão é de quinze turmas. Destacou, ainda, que a disciplina Direito Civil IV não tem professor destacado porquanto a Reitoria ainda não autorizou a seleção de substituto pela vaga do Prof. Carlos Tadeu que está *sub judice*. Esclareceu, ainda, que todos os contratos foram renovados para atender o Calendário do atual período letivo; que a partir do final de janeiro/2010 contaríamos com dois concursados das vagas em concurso, ou seus substitutos; com as substituições dos professores em afastamento, Prof. Mattos pela Profª Janice, Profª Liane pela Profª Clarice, e Profª Simone pelo Prof. Hector; que a Profª Vanessa estaria retornando para reassumir DPC II e Profª Claudete para reassumir o DPC I, embora esta possa, ainda, qualificar-se para prorrogar o afastamento com vista ao doutoramento. Finalmente, em votação, a oferta de disciplinas e distribuição realizadas pela Direção foi referendada por unanimidade. **II. OFERTA DA DISCIPLINA "CRIMINOLOGIA" AO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO:** O Prof. Pomar apresentou, encaminhando pela aprovação, proposta do Prof. Salah Hasan Khaled Jr. para criação e oferta para os "Cursos de Direito da Disciplina: Criminologia; Regime: anual; Carga Horária Total: 670 h/a: Carga Horária semanal: 02 h/a; Créditos 04; Ano de Oferta: 3º; Caráter: Optativa; Sistema avaliação: I (um); Ementa: História da criminologia. As escolas criminológicas. Conteúdos e limites do objeto da criminologia e suas relações com as demais ciências criminais. Importância da criminologia. Funções e perspectivas da criminologia. As principais teorias sobre a criminalidade. Discutida e votada a proposta foi aprovada por unanimidade. **III. OFERTA DA DISCIPLINA "LEGISLAÇÃO APLICADA À TOXICOLOGIA AMBIENTAL" AO CURSO DE TECNÓLOGO EM TOXICOLOGIA:** O Diretor expôs, encaminhando pela aprovação, os termos do Memo. ICB 138/2009 propondo-se a transferir a lotação da "Disciplina: Legislação Aplicada à Toxicologia Ambiental; Curso: Tecnólogo em Toxicologia; Duração: Semestral; Caráter: Obrigatória; Localização no QSL: 3º semestre; Carga Horária Total: 36 h; Carga Horária Semanal: 02 h/a; Créditos: 02; Sistema de Avaliação: I; Ementa: O conceito jurídico do meio ambiente. A proteção constitucional do meio ambiente e os bens ambientais. O sistema federativo e a

competência no meio ambiente. A Política Nacional do Meio Ambiente. Licenciamento Ambiental e o Estudo Prévio de Impacto Ambiental. O Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. A proteção da flora, fauna e pesca. A Lei de Crimes Ambientais e os instrumentos judiciais e extrajudiciais de defesa dos bens ambientais. Reparação de danos ambientais." A proposta, discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. **IV. OFERTA DA DISCIPLINA "DIREITO AMBIENTAL BRASILEIRO" AO CURSO DE MESTRADO EM GERENCIAMENTO COSTEIRO:** O Diretor expôs, e encaminhou à aprovação, a proposta do Prof. Carlos André Huning Birnfeld para criação e oferta ao Curso de "Mestrado Acadêmico em Gerenciamento Costeiro da Disciplina: Direito Ambiental Brasileiro; Créditos: 03; Carga Horária Total: 45 horas; Ementa: Elementos introdutórios: Referências político-jurídicas que se constituem em fonte material do Direito Ambiental. Conceitos básicos que instrumentam o Direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. Princípios e regras que regem o Direito ao meio Ambiente no Brasil. As políticas Públicas, os poderes públicos e o meio ambiente: Poder Legislativo Ambiental. Poder Executivo Ambiental. Poder Judicial Ambiental. Direitos Ambientais: Delineamento constitucional do Direito Fundamental ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e suas decorrências. Direito Constitucional à Educação Ambiental. Deveres Ambientais na cidadania e do Estado." O Diretor apontou, ainda, o pedido de autorização para que a disciplina seja ministrada pelo proponente destacando que o pedido de participação do professor já fora apreciado pelo extinto DCJ. Em discussão foi observado que as decisões anteriores sempre ressalvaram que a docência na pós-graduação não poderia trazer prejuízo às atividades da graduação. O Prof. Pomar argumentou que efetivamente as vagas docentes das IFEs destinam-se à graduação, e com o incremento da pós-graduação haveria necessidade do governo abrir maior número de vagas às Universidades – como está fazendo para atender novos cursos superiores do REUNI. E que, justamente por esta limitação de vagas, está concluindo estudo para propor a redução de uma turma da graduação a fim de assegurar o Programa de Pós-Gradução Lato e Estrito Senso da Faculdade. Em votação, as propostas foram aprovadas por unanimidade, com a ressalva de que a atividade docente na pós-graduação não serviria como justificativa ao docente à redução das atividades da graduação. **V. OFERTA DA DISCIPLINA "DIREITOS HUMANOS" AO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA DIVERSIDADE:** O Diretor apresentou o Memo. IE nº 082/2009 do Instituto de Educação solicitando autorização para o Prof. Francisco Quintanilha Veras Neto participar como docente ministrante da disciplina "Direitos Humanos" no Curso de Especialização em Educação de Jovens Adultos na Diversidade oferecido pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil. Em discussão foi levantada a questão relativa à preservação das atividades da graduação. E, em votação, foi aprovado o pedido do Instituto de Educação, com a ressalva de que a atividade docente na pós-graduação não serviria como justificativa à redução das atividades da graduação. **VI. APRECIAÇÃO DO PROJETO SEMANA DO MP/2009:** O Diretor apresentou o Projeto da VI Semana do Ministério Público, proposto pelo Prof. Renato Duro Dias e autorizado "ad referendum", destacando ser um projeto de iniciativa do MP Estadual com apoio do extinto DCJ sob responsabilidade da Coordenação de Curso realizado em maio do corrente precisando ser formalizada a sua aprovação para emissão dos certificados, e que nas últimas edições adotou-se por critério não mais liberar todos os alunos do Curso, mas apenas as turmas cujos temas seriam de maior relevância como atividade complementar. A proposta, discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. **VII. APRECIAÇÃO DO PROJETO DIREITO DO CONSUMIDOR:NOÇÕES À COMUNIDADE ESCOLAR:** O Diretor apresentou o Projeto Direito do Consumidor: Noções à Comunidade Escolar, 2ª Edição, proposto pela Profa. Simone Freire e autorizado "ad referendum", destacando tratar-se da 2ª edição realizada no início desta semana precisando ser formalizada a sua aprovação para emissão dos certificados. A proposta, discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. **Encerramento**: Cumprida a pauta, lida e aprovada a ata, foi encerrada a sessão da qual foi lavrado este instrumento que segue devidamente firmado.

Secretário

Presidente